

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.001875/2021-10

Unidade Gestora: 393030

UT-15.00471/2022-00

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 471/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO, E A EMPRESA B M DE ALMEIDA EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, Senhor João Marcelo Santos Souza CPF nº 619.\*\*\*.\*\*\*-20, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019 vem apostilar o Contrato nº 471/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **B M DE ALMEIDA EIRELI.**, sediada na Rua dos Abacateiros, nº 1 ed. Rio Anil, sala 19- Jardim São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.981/0001-50, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo senhor Benigno Matias de Almeida, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 06 [REDACTED] 18-8, e CPF nº 037 [REDACTED] 34, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001875/2021-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 172/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO a aprovação constante nos Despachos do Fiscal Técnico (17937031) e da Gestora do Contrato (18120486) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA (12700388), baseado na Cláusula SEXTA do Contrato nº 471/2022 e também nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) nº MA 0000102/2024 e nº MA 0000125/2024 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ANSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 06.991.483/0001-10 e SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ANSEIO CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO , CNPJ n. 05.760.442/0001-50 (17916155 e 17916156), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto é repactuação de preços, a partir do contrato nº 471/2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 21.043,76 (vinte e um mil quarenta e três reais e setenta e seis centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (18048726).

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

2.2. Cláusula SEXTA do Contrato 211/2020, publicado no DOU Nº 62, terça-feira, 31 de março de 2020 (12440812)

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 447.813,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e treze reais) anual, e R\$ 37.137,75 (trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 468.225,21 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 30/09/2022, será de R\$ 39.018,77 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (12700536).

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de R\$ 21.043,76 (vinte e um mil quarenta e três reais e setenta e seis centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393030 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão; PTRES 173905; Naturezas de Despesa nº 339037 - Locação de Mão-de-Obra.
- 4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2024 foi emitida a Nota de Crédito 2024PE0008 (12861687).
- 4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.
- 4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos valores tratados neste instrumento.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**BRENO PEREIRA ALMEIDA**  
Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA

*(assinado eletronicamente)*

**JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA**  
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida, Coordenador de Administração e Finanças**, em 18/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 20/06/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18131865** e o código CRC **25D06FFD**.